

Durvalina Maria Teixeira Forte Pires, por óbito de Armando Teixeira Forte, ocorrido em 27 de Fevereiro de 2008 (Processo n.º 40/2008);

Maria Madalena Malheiro de Sousa Menezes, por óbito de Amaro Alves Araújo, ocorrido em 08 de Fevereiro 2008 (Processo n.º 43/2008);

Maria Júlia Pinto de Carvalho Santos Guedes, por óbito de Maria Amélia Pinto de Carvalho Santos em 01 de Abril de 2008 (Processo n.º 52/2008);

Maria Isabel Gomes Correia dos Santos, por óbito de Inês Gomes Correia, ocorrido em 11 de Dezembro de 2007 (Processo n.º 57/2008);

João Fragoso Carreira, por óbito de Maria Isabel de Jesus Carreira, ocorrido em 10 de Dezembro de 2007 (Processo n.º 59/2008);

Maria São José Glória Franco de Caldeira, por óbito de Maria do Patrocínio de Sousa Glória, ocorrido em 15 de Julho de 2007 (Processo n.º 76/2008);

Marinela Sacadura Correia de Magalhães, por óbito de Maria Arlanza de Sacadura Freire Cabral, ocorrido em 17 de Junho de 2008 (Processo n.º 88/2008);

Virgílio Manuel Fontes Marques Correia, por óbito de Lezita Maria Neves de Agrela Marques Correia, ocorrido em 05 de Abril de 2008 (Processo n.º 91/2008)

Felisbela da Graça Moutinho, por óbito de Joaquim Eleutério Ferreira, ocorrido em 17 de Fevereiro de 2008 (Processo n.º 93/2008);

Quaisquer pessoas que se julguem com direito à percepção dos referidos créditos podem requerê-los a esta Direcção-Geral, dentro do prazo de 30 dias, findo o qual serão resolvidas as pretensões.

26 de Agosto de 2008. — O Director-Geral, *Luis Manuel dos Santos Pires*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22989/2008

A empresa AHM Electrónica e Serviços, Sociedade Unipessoal, L.ª, que terá a sua futura sede na Rua do Prof. Egas Moniz, 37, 2625-657 Vialonga, requereu, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, o acesso ao exercício da actividade de comércio de armamento e a autorização para registar o seu objecto social.

O projecto de objecto social proposto pela empresa está em conformidade com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, na medida em que inclui o comércio de armamento (bens e tecnologias militares) na sua actividade.

A empresa AHM Electrónica e Serviços, Sociedade Unipessoal, L.ª, cumpre os requisitos cumulativos para autorização do exercício de comércio de armamento previstos no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, autorizo que a empresa AHM Electrónica e Serviços, Sociedade Unipessoal, L.ª, exerça a actividade de comércio de armamento (bens e tecnologias militares), com a seguinte proposta de objecto social:

A importação, exportação e reparação de equipamentos electrónicos, serviços de consultadoria e comércio de bens e tecnologias militares.

25 de Agosto de 2008. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *João António da Costa Mira Gomes*, Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 768/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, o seguinte segundo-tenente da classe de Serviço Técnico:

501283 2TEN STH Joaquim Fernando Torga Dionísio

(no quadro), que satisfizes as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto,

a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe, respectivamente, à esquerda do 205177 primeiro-tenente da classe de Serviço Técnico Adolfo Renato Alves Martins Lobo e à direita do 182980 primeiro-tenente da classe de Serviço Técnico Fernando José Fialho dos Santos Lucas.

2 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 769/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-de-fragata da classe de Engenheiros Construtores Navais:

23781, José Pita Rodrigues Rentróia (no quadro), que satisfizes as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 26 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 28975 capitão-de-mar-e-guerra da classe de Engenheiros Construtores Navais Rui Manuel Rapaz Lérias, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 20280 capitão-de-mar-e-guerra da classe de Engenheiros Construtores Navais Bento Manuel Domingues.

2 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 22990/2008

Por despacho de 14 de Julho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de técnicos de armamento, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 30 de Maio de 2008, os seguintes militares:

9324606, primeiro-grumete TA RC Sérgio André da Rocha Nogueira
 9317706, primeiro-grumete TA RC Tiago Manuel Delgado Correia
 9321906, primeiro-grumete TA RC Ivo Manuel Moura Delgado
 9326406, primeiro-grumete TA RC Nelson Miguel Caria Nunes Barata
 9318106, primeiro-grumete TA RC Cláudio Filipe Correia Lapa
 9319306, primeiro-grumete TA RC André Filipe Coutinho
 9303606, primeiro-grumete TA RC Rui Filipe Horta Brito
 9320506, primeiro-grumete TA RC Artur Frederico Rosa dos Santos

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9313806, segundo-marinheiro TA RC Tiago Filipe Martins Gomes, pela ordem indicada.

14 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22991/2008

Por despacho de 14 de Julho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, ao abrigo